



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1200/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MATHEUS FERNANDO MOHR, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2890030, da atribuição de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado (PRONERA), do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, atribuição para a qual havia sido designado pela Portaria nº 184/GR/UFFS/2014 de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

